RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 12:38 Em, 22/12/25
Juliana Nascimento
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita
Marcos Farias de França
Secretário Geral

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
03 / 01 / 2026
PRESIDENTE

EMENDA INCLUSIVA Nº 19 /2025.

Autor: Vereador Epitácio Viturino dos Santos Sobrinho

Tipo: Emenda ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2026

Modalidade: Despesa de Investimento – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Art.1º - Fica incluída, no Orçamento Fiscal do Município de Santa Rita para o exercício financeiro de 2026, dotação orçamentaria destinada à Secretaria de Municipal de Saúde, com a seguinte especificação:

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
03 / 01 / 2026
PRESIDENTE

Unidade Orçamentária: 02.110 - Secretaria Municipal de Saúde/ 02.111 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função/Subfunção: 10 – Saúde / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1011 – Universalização dos Serviços de Saúde

Projeto: Estruturação da Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Elemento de Despesa: 4.4.00.00 – Investimentos

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Valor: R$ 1.000.000,00

Objetivo: Construir e implantar a **Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Várzea Nova**, atendendo à solicitação do Vereador Epitácio Viturino destinada à melhoria da infraestrutura hospitalar e ambulatorial, requalificação do espaço público e ampliação das unidades de saúde do município.

Art. 2º - A despesa prevista nesta emenda será executada com recursos de remanejamento orçamentário, correspondente à não parcela destinada as cotas individuais parlamentares.

Art. 3º - A cobertura da despesa ocorrerá mediante anulação parcial da dotação consignada ao Gabinete do Prefeito **Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito (Outras Despesas Correntes).**

Art. 4º - Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2025.

Epitácio Viturino dos Santos Sobrinho
Vereador Autor - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda inclusiva tem por finalidade promover a melhoria da infraestrutura hospitalar e ambulatorial do Município de Santa Rita, por meio da **Construção e Implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Várzea Nova,** atendendo a uma demanda da comunidade local e contribuindo para a ampliação da infraestrutura hospitalar do município.

A intervenção tem impacto direto na qualidade de vida dos moradores, fortalecendo o uso dos espaços públicos, promovendo o bem-estar social e valorizando a assistência em saúde. A proposta observa as diretrizes orçamentarias vigentes e se encontra em conformidade com a legislação aplicável, constituindo ação legitima e necessária ao interesse público.

Encaminha-se a presente emenda para apreciação e aprovação.

Santa Rita/PB, em 18 de dezembro de 2025.

Epitácio Viturino dos Santos Sobrinho
Vereador Autor - PP